

Ata da 262ª (ducentésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará. Aos vinte e cinco do mês de junho do ano 2025 as 14:40 h da tarde, na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Dom Pedro II, número 200, Centro foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presente os seguintes membros: Kleber Christian Lourenço, Maria Cristina Talabar, Brenner Felipe Melo Lima Gomes, Luiz Henrique de Lucca Munaier, Frederico Luiz Moreira, Flávio Araújo da Silva. A reunião foi aberta pelo sr. Presidente Flávio Araújo da Silva agradecendo a todos que se fez presente. Iniciando nossa reunião com a pauta Capela Bom Jesus, localizada no Bairro Morro da Cruz- Centro – processo 2025/1773. Intervenção M.P sobre Antena de Rádio e TV. Relata que em 2014 com a criação de políticas públicas da Prefeitura Municipal de Sabará, foram feitas pinturas 2014 e proteção com tela em torno de suas dependências, mas com o passar do tempo foi tudo sucateados e roubado, por vândalos. Ressaltou em que as ações deveram ser conjuntas prefeitura Municipal e Arquidiocese e Conselho de Patrimônio Cultural e Natural de Sabará. O tombamento histórico se deu em 1999 após as instalações concedidas, então trata se de uma construção, antes do tombamento e é preciso levantar dados a respeito das ações que ocasionou a liberação pois o período se seu tombamento. Como outros ofícios foram enviados para o Conselho do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará pelo M.P a respeito do antigo processo de nº 1773/2025, foi decidido por unanimidade, que seja feito o posicionamento da administração pública, referentes as instalações das torres rádio difusão e transmissão de sinal de TV e outros, que se encontram instalados nas proximidades do Bem Tombado. Verificar os contratos de concessão e deliberação da implantação e locação destas instalações existentes, de tal maneira a fomentar o Conselho de Patrimônio Cultural e Natural dando resposta ao processo 1773/2025 no prazo de 30 dias após entrega do ofício a administração pública / órgão responsável pela a concessão e implantação de tais equipamentos. Seguindo os tramites da Reunião Mensal; procederão à análise dos processos a seguir: Processo 5932/2024 – Bairro Serrano, Rua Um, s/nº - Aprovado sem ressalvas; Processo 5668 – Licença Ambiental simplificada, aprovado com Ressalvas – Engenho de publicidade. Processo 6505 / 2024 foi deliberado para que seja solicitado adequação em análogo ao Código de Obras Municipal e suas considerações no que diz respeito a projeção do telhado sobre passeio junto a Gerência de Análise e Aprovação de Projetos / Secretária de Planejamento, para atender para o Decreto nº 989 / 2018 – regulamenta os Veículo de Divulgação e Propaganda nos Núcleos Históricos do Município de Sabará – Engenho de publicidade. Processo 6117 / 2024 - Aprovado com Ressalva - Adequação do Engenho de Publicidade.

Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada as 16:30 horas da tarde, e eu, Maria Cristina Talabar lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros. *Frederico Luiz Moreira*, *BRENNER FELIPE MELO LIMA GOMES*

Flávio A. J. Silva
Luiz Munaier, Maria Cristina Talabar, Kleber